

LEI MUNICIPAL Nº 230, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO
NACIONAL DOS MAGISTÉRIOS AOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustando no percentual de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, atendendo à legislação que regulamenta a presente valorização do magistério municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 04 de março de 2026.

JOSE LUIS

SOUSA:0628

2423368

JOSE LUIS SOUSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.03.04
13:47:17 -03'00'

Id:13B5C76712072283



LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Denomina a Sala de Estabilização do Hospital de Pequeno Porte-Milton Reis, localizada na Avenida Ezequiel Gomes, nº2405, Centro, no Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Sala de Estabilização do Hospital de Pequeno Porte-Milton Reis, localizada na Avenida Ezequiel Gomes, nº 2405, Centro, no Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI, SALA DE ESTABILIZAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA VIEIRA.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico da homenagem.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 04 de março de 2026.

JOSE LUIS SOUSA
Assinatura de forma digital por JOSE LUIS SOUSA
2423368
JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0047FAD1F47B2280



LEI MUNICIPAL Nº 230, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS MAGISTÉRIOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustando no percentual de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, atendendo à legislação que regulamenta a presente valorização do magistério municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 04 de março de 2026.

JOSE LUIS SOUSA
Assinatura de forma digital por JOSE LUIS SOUSA
2423368
JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0047FAD1F47B2185



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.035/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 C/C DECRETO Nº 12.807/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADA: 50.369.975 FERNANDA PIRES BARBOSA DE ARAUJO - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA RUA 10 R PEDRO PAULO,477, CASA, BAIRRO: AREIA, URUCUI-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.369.975/0001-80.
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAES LAMIM PORTADOR DO CPF Nº 956.983.103-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE LUMINOSIDADE (BLACKOUT), INCLUINDO ACESSÓRIOS, ACABAMENTO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESTINADAS ÀS SALAS DE ATENDIMENTO E DEMAIS AMBIENTES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - FMS/FUS- ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 25.145,40 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM FONECIMENTO.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2026 A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 DE MARÇO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2026
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, (CONTRATANTE). 50.369.975 FERNANDA PIRES BARBOSA DE ARAUJO, CNPJ SOB O Nº 50.369.975/0001-80 (CONTRATADA)

Id:030E85C2AF8F217B



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão de contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE LUMINOSIDADE (BLACKOUT), INCLUINDO ACESSÓRIOS, ACABAMENTO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESTINADAS ÀS SALAS DE ATENDIMENTO E DEMAIS AMBIENTES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

50.369.975 FERNANDA PIRES BARBOSA DE ARAUJO - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA RUA 10 R PEDRO PAULO,477, CASA, BAIRRO: AREIA, URUCUI-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.369.975/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.145,40 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 C/C DECRETO Nº 12.807/2025
Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: ICMS - FPM - FMS/FUS- ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 04 de março de 2026.

Anciosamente,

JOSE LUIS SOUSA
-Prefeito Municipal-